



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – EMENDA PARLAMENTAR**

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Juntos por Contagem** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.607.580/0001-69, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 010/2022**, que tem por objeto “execução do Projeto “Juntos.con”, que visa oferecimento de atividades esportivas, culturais, e de qualificação para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em conformidade com o programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 – DECRETO Nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 010/2022, no tocante ao item **8.1 METAS e aos Anexos II – SERVIÇOS DE TERCEIROS e III – MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme abaixo disposto:

8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 9 meses, oficinas de ballet, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 crianças, como medida de prevenção a violação de direitos.  ***As turmas de ballet são contínuas, desta forma ao longo de todo o ano serão atendidas as mesmas crianças, podendo-se aceitar novas inscrições.	<u>Mínimo</u> de 80% de crianças matriculadas e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Promover no período de 9 meses, oficinas de recreação aquática I, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 40 idosos como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

3	Promover no período de 9 meses, oficinas de recreação aquática II, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 32 crianças como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de crianças, matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	Promover no período de 9 meses, oficinas de taekendo, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 40 crianças e adolescentes como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de crianças, adolescentes e idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	Promover no período de 9 meses, oficinas de Karatê, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 crianças e adolescentes como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de crianças e adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	Promover no período de 9 meses, oficinas de musica, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 67 jovens e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de jovens e idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
7	Promover no período de 9 meses, oficinas de recreação I, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 45 jovens, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de adultos e idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
8	Promover no período de 9 meses, oficinas de recreação II, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 60 jovens, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.	<u>Mínimo</u> de 80% de jovens, adultos e idosos matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

9	Promover no período de 9 meses, oficinas de recreação III, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 20 crianças e adolescentes como medida de prevenção a violação de direitos.	Mínimo de 80% de crianças e adolescentes matriculados e frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
---	--	--	--	--------

**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina recreação aquática idosos	9	800,00	7.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina recreação aquática crianças	9	800,00	7.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Lutas 1 - taekendo	9	800,00	7.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Lutas 2 - muay thai	4	500,00	2.000,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Lutas 3 - karatê	9	800,00	7.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Ballet	9	800,00	7.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina de música	4	800,00	3.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina recreação jovem, adulto e idoso	9	800,00	7.200,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina recreação	9	1200,00	10.800,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina Recreação infantil	9	700,00	6.300,00
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	Oficina recreação	5	500,00	2.500,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>68.000,00</b>

**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	Material de escritório	9	1.309,54	11.785,90
430109	Material de Higiene e Limpeza	Material de limpeza, higiene, assepsia	9	1.728,56	15.557,04
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.342,94</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 17 de novembro 2022.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania